




REQUERIMENTO 055/2022

Aprovado em 1.ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 12/12/2022

Secretário: 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, para que, **havendo possibilidades financeiras, envidem esforços no sentido de implantar um Laboratório de Análises Clínicas Pública para atendimento à comunidade e realização de exames.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

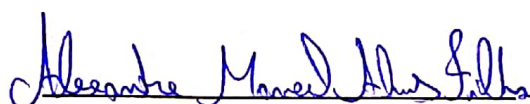
JUSTIFICATIVA

Como é cediço os exames de análises clínicas são demandados amplamente tanto nos serviços de urgência e emergência, como também nos serviços ambulatoriais, de sorte que a existência de um laboratório municipal de análises clínicas possibilitará um atendimento mais efetivo, eficaz e eficiente da demanda de saúde pública instalada.

Não há dúvidas que a implantação do laboratório municipal ocasionará uma despesa extra, mas de outro lado, a qualidade e tempestividade do atendimento em saúde pública será imensa, tempo este que com alguns casos é fundamental para o tratamento de algumas doenças, daí porque nossa preocupação.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 18 de novembro de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente